



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2020 16:14:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA**
CNPJ: **10.739.604/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.739.604/0001-08 DUNS®: 899851461
Razão Social: CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA
Nome Fantasia: JEP ENGENHARIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/02/2021
FGTS Validade: 01/01/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/12/2020
Receita Municipal Validade: 26/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



24

9.2. DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES

9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.

9.1.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9.1.2.3. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

X



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Objeto: OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.739.604/0001-08, localizada na Av. Maués, nº 1272, casa 01 – Cachoeirinha, na cidade de Manaus, declara, sob a RAIANE PIMENTA AMARAL, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26973294 e inscrita no CPF/MF nº 020.942.912-78, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA doravante denominado Licitante para fins do disposto no item 9.2.3 do Edital Tomada de Preço nº 02/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Manaus, 18 de dezembro de 2020

Manaus, 18 de dezembro de 2020

Raiane Pimenta Amaral

RAIANE PIMENTA AMARAL
Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E**
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Objeto: OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME**, CNPJ nº. 10.739.604/0001-08, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 18 de dezembro de 2020

RAIANE PIMENTA AMARAL
Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**



**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Objeto: **OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA**

A empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA-
ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.739.604/0001-08, por meio de seu representante legal Sra.
Raiane Pimenta Amaral, CPF nº 020.942.912-78, DECLARA sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente,
não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123/2006.

Manaus, 18 de dezembro de 2020

RAIANE PIMENTA AMARAL

Representante Legal da **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E
PROJETOS CIVIL LTDA-ME.**

LEONTINO IZIDORIO DE BARROS NETO

ASSERCC ASSESSORIA CONTÁBIL – ME

RUA RIO PURUS, 35 – CONJ. VIEIRALVES – N.S. DAS GRAÇAS